

## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 7304

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação							tur	eza			Ficha	Fonte	Valor
02	06	01	04	121	0003	2034	3	1	90	94	00	221	100	3.000,00
02	80	01	10	301	0020	2051	3	1	90	16	00	394	102	5.000,00
02	80	01	10	301	0020	2051	3	1	90	94	00	395	148	14.000,00
												Total:	2	22.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação							Natureza						Ficha	Fonte	Valor	
02	06	01	04	121	0003	2034		3	1	90	11	00		219	100	3.000,00	
02	80	01	10	301	0020	2051		3	1	90	04	00		391	148	14.000,00	
02	80	01	10	301	0020	2051		3	1	90	11	00		392	102	5.000,00	
														Tota	22 000 00		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 7 de Março de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** 

Israel Gustavo Guimarães dos Santos Secretário Municipal de Governo